## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2024

(Da Sra. Rogéria Santos)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre o tráfico de pessoas e a exploração sexual em garimpos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre o tráfico de pessoas e a exploração sexual em garimpos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O tráfico de pessoas e a exploração sexual em área de garimpo representam graves violações de direitos humanos e configuram problemas de ordem social, econômica, afetando principalmente populações vulneráveis, como mulheres, crianças, indígenas e migrantes. Esses crimes não apenas degradam a dignidade das vítimas, mas também comprometem a segurança pública e minam o desenvolvimento sustentável das regiões afetadas.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3degjdzgx0o





<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://diplomatique.org.br/garimpo-ilegal-exploracao-sexual-de-criancas-amazonia/

Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Diante da relevância e gravidade da situação, faz se necessário compreender a dimensão do problema e as medidas adotadas pelo poder público para combatê-lo. O aprofundamento no tema é essencial para embasar iniciativas legislativas, promover o aprimoramento de políticas públicas e garantir a proteção efetiva das vítimas. Além disso, o enfrentamento a esses crimes é um compromisso assumido pelo Brasil em âmbito internacional, nos termos de tratados e convenções de direitos humanos.

Assim, a solicitação de informações é uma medida necessária para avaliar o andamento e os resultados das ações previstas pelo Governo Federal, buscando assegurar que as populações vulneráveis, como mulheres, crianças, indígenas e migrantes possam viver com segurança e dignidade.

Considerando a importância da erradicação do tráfico de pessoas e a exploração sexual relacionado à atividade garimpeira no território nacional, incluindo, mas não se limitando, solicito que o Ministério da Justiça e Segurança Pública forneça as seguintes informações:

- 1. Investigação e Estatística:
- a) Dados quantitativos e qualitativos sobre ocorrências de tráfico de pessoas em áreas de garimpos nos últimos cinco anos.
- b) Registro de casos de exploração sexual nessas localidades, indicando perfis das vítimas (idade, gênero e origem).
- 2. Atuação governamental:
- a) Programas e ações realizadas pelo Governo Federal para prevenir e combater o tráfico de pessoas e a exploração sexual em áreas de garimpo.
- Relação de operações específicas realizadas em colaboração com forças de segurança estaduais e federais.
- 3. Medidas preventivas:





## a) Politicas públicas voltadas à proteção das populações vulneráveis em regiões de garimpo

- b) Iniciativas de conscientização e suporte às vitimas resgatadas.
- 4. Parcerias e Cooperação:
- a) Acordos ou colaborações firmados com organismos internacionais para combater o tráfico de pessoas em áreas de exploração mineral.
- b) Intervenções de ONGs e instituições parceiras no apoio às vítimas.

Solicito, ainda, que os dados sejam apresentados de forma segmentada, com indicação das fontes e critérios metodológicos utilizados na elaboração das informações, além de menções aos desafios enfrentados no combate a esse crime.

Diante do exposto, solicitamos o apoio para a aprovação do presente Requerimento de Informações, no sentido de elucidar, a correta implementação de politicas públicas contra tráfico de pessoas e a exploração sexual em garimpos.

Sala das Sessões, em \_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

ROGÉRIA SANTOS Deputada Federal



